



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 617 / 2024

PROVIDÊNCIAS NA AVENIDA
MANOEL FERNANDES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor responsável que faça roçada e capina orgânica na Avenida Manoel Fernandes, e também aumente a drenagem de água pluvial que passa debaixo da Rua Teófilo Mosqueira.

Justificativa:

O mato cresceu muito às margens da Av. Manoel Fernandes, acumulando lixo, insetos e bichos, como rato, cobras e pernilongos. A drenagem é uma melhoria necessária para evitar transtornos futuros.

Rio Pomba, 11 de abril de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES